



EDITAL DE CHAMAMENTO AOS PROFESSORES EFETIVOS DESTA MUNICIPALIDADE

O Município de Maurilândia no Estado de Goiás, por meio da Sec. Municipal de Educação, seguindo os princípios elencados no artigo 37, da CF/88, bem como na boa prática administrativa, seguindo a solicitação traga pelo memorando 173/2024 de 11 de julho de 2024, vem comunicar aos professores efetivos deste ente, que existem vacância em salas de aulas, para o início do segundo semestre letivo, devido as Licenças solicitadas pelos titulares até então. Os interessados a realizar a dobra de turno, deverá procurar o protocolo da Prefeitura Municipal de Maurilândia, situada na rua Sebastião Alves de Faria S/N – Bairro Lorena, Maurilândia- Goiás. CEP 75.930-000, entre os dias 15 de julho a 19 de julho de 2024, das 08:00 às 11:00/ 13:00 às 17:00.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente dobra, se dará enquanto houver o afastamento do professor regente que ocupava a vaga titular.

1.2. O candidato a preencher a vaga, deverá manifestar por requerimento próprio, a vaga pleiteada, conforme consta no quadro do anexo I (vagas disponíveis).

1.3. Para efeito de classificação, caso exista a intenção de mais de um candidato na vaga, obedecerá ao critério da temporalidade, ou seja, quem protocolou a intenção primeiro no órgão mencionado no preambulo.

1.5. Caso não seja preenchida as vagas ofertadas, serão disponibilizados aos professores temporários (aprovados no processo seletivo 001/2024).

1.6. O resultado final com a relação dos classificados será divulgado no Placard da Prefeitura, no site www.maurilandia.go.gov.br;

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

2. Os candidatos selecionados, iniciaram nas voltas as aulas do 2º semestre de 2024 (05 de agosto de 2024).

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

Cep 75930-000 - Maurilândia - GO



Prefeitura Municipal Maurilândia

2.1 Caso haja desistência, serão efetuadas outras convocações, mediante necessidade do Município de Maurilândia.

2.2 O candidato aprovado será convocado por meio da lista que será afixada no placar da Prefeitura;

3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Sec. Municipal de Educação, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA,
ESTADO DE GOÍAS**, aos 12 de julho de 2024.

SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Municipal De Educação

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

Cep 75930-000 - Maurilândia - GO



Prefeitura Municipal Maurilândia

ANEXO I: (VAGAS)

LOCAL	TURMA	Turno
Escola Municipal Militarizada Neide Carvalho de Souza	3°	Matutino
Escola Municipal Militarizada Neide Carvalho de Souza	3°	Vespertino
Escola Municipal Militarizada Costa e Silva	1°	Matutino
CMEI Mamãe Zaquias	Jardim I	Matutino

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

Cep 75930-000 - Maurilândia - GO